



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

F. Nº .....

LEI Nº 1.212 DE 29 DE JUNHO DE 1976

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo-discriminadas na importância total de Cr\$ - 43.000,00 (quarenta e três mil cruzeiros).

## ORGÃO EXECUTIVO

### 2.1. GABINETE DO PREFEITO

3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.7.2	Diversas Transferências Correntes		
03070312.05	02-Alistamento Eleitoral .....	Cr\$	8.000,00

### 2.3. Tiro de Guerra nº 02-225

3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.7.2	Diversas Transferências Correntes		
03070312.07	01-Custeio de seus serviços .....	Cr\$	5.000,00

### 6. DIVISÃO DA FAZENDA

#### 6.1. Fiscalização e Lançamentos

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal-Pessoal Civil		
03080302.16	02-Despesas Variáveis .....	Cr\$	10.000,00

### 8. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

#### 8.1 Administração

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal-Pessoal Civil		
10070212.44	02-Despesas Variáveis .....	Cr\$	20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....			Cr\$ <u>43.000,00</u>
------------------------------	--	--	-----------------------

Art. 2º - A presente suplementação será coberta - com recursos provenientes das seguintes anulações:

## ORGÃO EXECUTIVO

### 6. DIVISÃO DA FAZENDA

#### 6.1. Fiscalização e Lançamentos

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		
03080302.16	Manutenção dos Serviços do Setor de Fiscalização e Lançamentos .....	Cr\$	4.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

1.212

29

JUNHO

6

DF. Nº .....

LEI Nº

DE

DE

DE 1976

continuação

## 6.2. Tesouraria

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
03080302.18	Manutenção dos Serviços da Tesouraria .....Cr\$	3.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	
03080302.18	Manutenção dos Serviços da Tesouraria .....Cr\$	1.000,00

## 7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

### 7.10 Corporação Musical "Maestro João Andreotti"

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
08482472.41	Manutenção da Corporação Musical "Maestro João Andreotti" .....Cr\$	9.000,00

## 8. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO

### E EQUIPAMENTOS URBANOS

### 8.2. Obras e Melhoramentos-Serviços Diversos

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
10070212.45	Manutenção de Serviços Diversos e Obras e - Melhoramentos .....Cr\$	8.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
10070212.45	Manutenção dos Serviços Diversos e Obras e Melhoramentos .....Cr\$	3.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	
10070212.45	Manutenção de Serviços Diversos e Obras e Melhoramentos .....Cr\$	1.000,00

### 8.3. Matadouros

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
10600962.47	Manutenção dos Serviços dos Matadouros Municipais .....Cr\$	2.000,00

### 8.8. Praças, Parques e Jardins

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
10603282.56	Manutenção dos Serviços Parques e Jardins .Cr\$	8.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
10603282.56	Manutenção dos Serviços Parques e Jardins .Cr\$	1.000,00

### 8.9 Ruas e Avenidas

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
10605752.58	Serviços de conservação e reparos em Ruas e Avenidas .....Cr\$	3.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

-3-

OF. Nº .....

LEI Nº 1.212 DE 30 DE JUNHO DE 1976

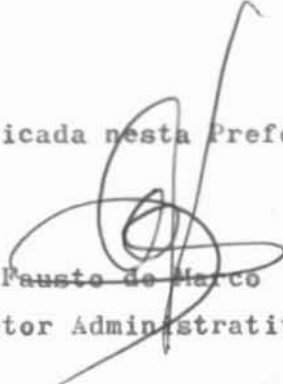
continuação

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de JUNHO de 1976

  
Antonio Condi  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra

  
Fausto de Marco  
Diretor Administrativo